



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Artigo 2º, inciso X e artigo 27, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014

OSC: Associação Neotrentina de Bocha, inscrita no CNPJ 29.021.240/0001-54, estabelecida à Rua Henrique Mescke, nº 260, Bairro Claraíba, Nova Trento-SC.

OBJETO: Buscar novos atletas neotrentinos para participarem da equipe principal de bocha da Associação Neotrentina de Bocha, através da realização semanal de treinos abertos à população, bem como fomentar a prática de bocha em nosso município e dar aporte financeiro nos campeonatos em que a Associação participar, mediante a celebração de termo de fomento, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações. O objeto será a transferência de recursos financeiros, em doze parcelas, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) com o objetivo de atingir as metas previstas para o ano de 2024.

Em reunião realizada no dia 20/12/2023, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Portaria Nº 1151/2023, analisando o processo de parceria proposto pela Associação Neotrentina de Bocha no e considerando que a subvenção social de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) será concedida com base em autorização em lei específica municipal a ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento;

Considerando a parceria firmada através de lei específica a ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, em virtude do Termo de Fomento proposto.

Considerando o elevado interesse público em ajudar a manter a Associação Neotrentina de Bocha, pela importância desse serviço Desportivo ao Município de Nova Trento.

Considerando que o presente Termo de Fomento ajuda a manter a OSC em funcionamento;

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil em questão são plenamente compatíveis com o objeto proposto;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação de habilitação;

Considerando que resta comprovado a existência de interesse público recíproco assim como a inviabilidade de competição em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela (OSC) Associação Neotrentina de Bocha em decorrência da parceria firmada com o Município de Nova Trento, **a Comissão de Seleção se manifesta no**



sentido da existência de elementos suficientes para firmar Termo de Fomento com a OSC Associação Neotrentina de Bocha através de lei específica, conforme disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Debora Matté
Membro da Comissão

Jean Marcos Bunn
Membro da Comissão

Rosemeri Tridapalli
Montibeller
Membro da Comissão